

Allianz Global Investors Fund

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg
R.C.S. Luxembourg B 71.182

Notificação aos Acionistas

O Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (SICAV) (a "Sociedade") informa pelo presente as seguintes alterações que entrarão em vigor a 31 de agosto de 2022:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Thematica	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Aplica-se a Restrição ao Investimento na Malásia

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Clean Planet	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	<p>- Empresas ativas na área de um ambiente mais limpo são aquelas que fornecem produtos ou soluções com um contributo ativo positivo para a melhoria das respostas a desafios relativos a três dimensões fundamentais de um ambiente limpo que incluem os temas centrais: (i) solo limpo, (ii) transição energética e (iii) água limpa, conforme meta dos ODS n.º 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15</p>	<p>- Empresas ativas na área de um ambiente mais limpo são aquelas que fornecem produtos ou soluções com um contributo ativo positivo para a melhoria das respostas a desafios relativos a três dimensões fundamentais de um ambiente limpo que incluem os temas centrais: (i) solo limpo, (ii) transição energética e (iii) água limpa, conforme meta dos ODS n.º 2, 3, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14 e 15</p>

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Food Security	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	<p>- As empresas que se empenham no tema central da segurança alimentar são empresas que oferecem produtos ou soluções que melhoram as práticas de gestão alimentar em toda a cadeia de abastecimento com o objetivo de melhorar a sustentabilidade das práticas agrícolas, a eficiência dos recursos naturais e a acessibilidade e qualidade dos alimentos, conforme meta dos ODS n.º 2, 3, 6, 9, 12, 13, 14 e 15</p>	<p>- As empresas que se empenham no tema central da segurança alimentar são empresas que oferecem produtos ou soluções que melhoram as práticas de gestão alimentar em toda a cadeia de abastecimento com o objetivo de melhorar a sustentabilidade das práticas agrícolas, a eficiência dos recursos naturais e a acessibilidade e qualidade dos alimentos, conforme meta dos ODS n.º 2, 3, 6, 12, 13, 14 e 15</p>

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Global Intelligent Cities	Alteração do Nome do Subfundo	
	Allianz Global Intelligent Cities	Allianz Global Intelligent Cities Income
	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	<ul style="list-style-type: none"> - No mínimo, 70% dos ativos do Subfundo são investidos em Ações e/ou Títulos de Dívida, de acordo com o objetivo de investimento - No máximo, 20% dos ativos do Subfundo podem ser investidos em investimentos de alto rendimento Tipo 1, no entanto, os ativos do Subfundo podem ser investidos em Títulos de Dívida que sejam apenas classificados como CC (Standard & Poor's) ou inferiores (incluindo, no máximo, 10% de títulos em incumprimento) - Índice de referência: 70% do MSCI AC World (ACWI) Total Return Net + 30% do BLOOMBERG Global Aggregate. 	<ul style="list-style-type: none"> - No máximo, 20% dos ativos do Subfundo podem ser investidos em investimentos de alto rendimento Tipo 1 (os Títulos de Dívida elegíveis como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados neste limite de 20%, independentemente da sua notação), no entanto, os ativos do Subfundo podem ser investidos em Títulos de Dívida que sejam apenas classificados como CC (Standard & Poor's) ou inferiores (incluindo, no máximo, 10% de títulos em incumprimento) - No máximo, 35% dos ativos do Subfundo podem ser investidos em Títulos de Dívida qualificados como títulos de dívida convertíveis - Aplica-se a Restrição ao Investimento na Malásia - Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan, no entanto o investimento em investimentos de alto rendimento Tipo 1 não deve exceder 20% dos ativos do Subfundo - Índice de referência: 70% MSCI AC World (ACWI) Total Return Net + 30% ICE BOFAML US Corporate & High Yield Index.
Allianz Global Sustainability	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	<ul style="list-style-type: none"> - Os ativos do Subfundo não poderão ser investidos em Ações que produzam uma quota superior a 5% das suas receitas nos setores de (i) álcool, (ii) armamento, (iii) jogos, (iv) pornografia e (v) tabaco 	<ul style="list-style-type: none"> - Os ativos do Subfundo não podem ser investidos em Ações que gerem uma percentagem superior a 5% das suas receitas nos setores do (i) álcool, (ii) armamento, (iii) jogos e (iv) pornografia
Allianz Green Bond	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Duração: entre zero e 10 anos	- Duração: entre zero e 13 anos
Allianz Oriental Income	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan	<ul style="list-style-type: none"> - Aplica-se a Restrição ao Investimento na Malásia - Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan, com exceção do respetivo limite de capital próprio
Allianz Positive Change	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas ativas na prossecução de um ou mais ODS são empresas que oferecem produtos e soluções relativas aos temas de saúde e educação acessíveis, transição energética, segurança alimentar, inclusão financeira e gestão da água e de resíduos, conforme meta dos ODS n.º 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 	<ul style="list-style-type: none"> - Empresas ativas na prossecução de um ou mais ODS são empresas que oferecem produtos e soluções relativos aos temas de saúde e educação acessíveis, transição energética, segurança alimentar, inclusão financeira e gestão da água e de resíduos, conforme meta dos ODS n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17
Allianz Sustainable Health Evolution	Alteração e/ou Adição às Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	<ul style="list-style-type: none"> - As empresas ativas na área da inovação e promoção da saúde são empresas que oferecem produtos ou soluções que permitem um estilo de vida saudável e sustentável através (i) da prevenção de doenças (boa forma, nutrição e alterações ao estilo de vida para ajudar a reduzir o risco de doenças), (ii) da prescrição de tratamentos (medicamentos, terapia, cirurgia, etc. para ajudar a aliviar sintomas e efeitos de uma doença) e (iii) do prolongamento da vida (tecnologia, ferramentas, investigação, ciência, etc., para aumentar a esperança média de vida), conforme meta dos ODS n.º 1, 2, 3, 6 e 10 	<ul style="list-style-type: none"> - As empresas ativas na área da inovação e promoção da saúde são empresas que oferecem produtos ou soluções que permitem um estilo de vida saudável e sustentável através (i) da prevenção de doenças (boa forma, nutrição e alterações ao estilo de vida para ajudar a reduzir o risco de doenças), (ii) da prescrição de tratamentos (medicamentos, terapia, cirurgia, etc. para ajudar a aliviar sintomas e efeitos de uma doença) e (iii) do prolongamento da vida (tecnologia, ferramentas, investigação, ciência, etc., para aumentar a esperança média de vida), conforme meta dos ODS n.º 2, 3, 6, 9, 11 e 12

Os Acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 30 de agosto de 2022.

Além disso, o Conselho de Administração informa, pelo presente, da seguinte alteração, que entrará em vigor a 31 de agosto de 2022:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Asian Small Cap Equity, Allianz Best Styles Euroland Equity, Allianz Best Styles Europe Equity, Allianz Best Styles Global Equity, Allianz Best Styles US Equity, Allianz China A-Shares, Allianz China Equity, Allianz Clean Planet, Allianz Climate Transition, Allianz Cyber Security, Allianz Emerging Asia Equity, Allianz Euroland Equity Growth, Allianz Europe Conviction Equity, Allianz Europe Equity Growth, Allianz Europe Equity Growth Select, Allianz Europe Equity SRI, Allianz Europe Small Cap Equity, Allianz European Equity Dividend, Allianz Food Security, Allianz GEM Equity High Dividend, Allianz German Equity, Allianz Global Artificial Intelligence, Allianz Global Equity Unconstrained, Allianz Global Hi-Tech Growth, Allianz Global Metals and Mining, Allianz Global Small Cap Equity, Allianz Global Sustainability, Allianz Global Water, Allianz Hong Kong Equity, Allianz Little Dragons, Allianz Pet and Animal Wellbeing, Allianz Positive Change, Allianz Smart Energy, Allianz Sustainable Health Evolution, Allianz Thematica, Allianz Total Return Asian Equity, Allianz US Equity Fund	Alteração dos Princípios e Limites que se aplicam exclusivamente a todos os Subfundos de Ações, salvo indicação em contrário nas Restrições ao Investimento individuais de um Subfundo de Ações (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- No máximo, 15% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos diretamente em depósitos e/ou investidos em Instrumentos do Mercado Monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário para gestão da liquidez.	- No máximo, 25% dos ativos do Subfundo poderão ser detidos diretamente em depósitos a prazo e/ou (até 20% dos ativos do Subfundo) em depósitos à ordem e/ou investidos em Instrumentos do Mercado Monetário e/ou (até 10% dos ativos do Subfundo) em fundos do mercado monetário para gestão da liquidez.

Os Acionistas que não aprovarem a alteração anteriormente mencionada poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 30 de agosto de 2022.

Além disso, o Conselho de Administração informa, pelo presente, dos seguintes alinhamentos, que entrarão em vigor a 31 de agosto de 2022:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Best Styles Global Equity, Allianz Best Styles US Equity, Allianz Capital Plus, Allianz Capital Plus Global, Allianz China Equity, Allianz Clean Planet, Allianz Emerging Asia Equity, Allianz Euro High Yield Bond, Allianz Euroland Equity Growth, Allianz Europe Equity Growth Select, Allianz Europe Small Cap Equity, Allianz European Equity Dividend, Allianz Flexi Asia Bond, Allianz Food Security, Allianz GEM Equity High Dividend, Allianz Global Artificial Intelligence, Allianz Global Hi-Tech Growth, Allianz Global Multi-Asset Credit, Allianz Global Opportunistic Bond, Allianz Global Small Cap Equity, Allianz Global Sustainability, Allianz Global Water, Allianz Green Bond, Allianz Hong Kong Equity, Allianz Income and Growth, Allianz Pet and Animal Wellbeing, Allianz Oriental Income, Allianz Positive Change, Allianz Sustainable Health Evolution, Allianz Thematica, Allianz Total Return Asian Equity, Allianz US High Yield	Alteração da Definição da Restrição relativa a Taiwan (Secção II. Definições)	
	<p>- Restrição relativa a Taiwan significa que, no que respeita a um Subfundo, (1) a exposição das suas posições longas abertas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder 40% dos ativos do Subfundo para efeitos de uma gestão eficaz da carteira, salvo derrogação em contrário da Comissão de Supervisão Financeira de Taiwan (FSC); considerando que o montante total das suas posições curtas abertas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor total de mercado dos valores mobiliários correspondentes a serem detidos pelo Subfundo para efeitos de cobertura, tal como estipulado periodicamente pela FSC; (2) sendo considerado um Fundo de Obrigações, o montante total investido em investimentos de alto rendimento Tipo 1 e/ou investimentos de alto rendimento Tipo 2 não deve exceder 20% desses ativos do Subfundo, se o investimento de um Fundo de Obrigações em mercados emergentes exceder 60% dos ativos do Subfundo; o montante total investido pelo Fundo de Obrigações em investimentos de alto rendimento Tipo 1 e/ou investimentos de alto rendimento Tipo 2 não deve exceder 40% desses ativos do Subfundo; o montante total investido por um Fundo de Ativos Múltiplos em investimentos de alto rendimento Tipo 1 e/ou investimentos de alto rendimento Tipo 2 não deve exceder 30% dos ativos do Subfundo; ou qualquer outra percentagem dos seus ativos, tal como estipulado periodicamente pela FSC; e (3) o montante total investido diretamente em Ações A da China e obrigações interbancárias da China (IBM) não deverá exceder 20% dos ativos do Subfundo, ou qualquer outra percentagem dos seus ativos, tal como estipulado periodicamente pela FSC.</p>	<p>- Restrição relativa a Taiwan significa que, no que respeita a um Subfundo, (1) a exposição das suas posições longas abertas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder 40% dos ativos do Subfundo para efeitos de uma gestão eficaz da carteira, salvo derrogação em contrário da Comissão de Supervisão Financeira de Taiwan (FSC); considerando que o montante total das suas posições curtas abertas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor total de mercado dos valores mobiliários correspondentes a serem detidos pelo Subfundo para efeitos de cobertura, tal como estipulado periodicamente pela FSC; (2) sendo considerado um Fundo de Obrigações, (a) o montante total investido em investimentos de alto rendimento Tipo 1 ou investimentos de alto rendimento Tipo 2 não deve exceder 20% (Títulos de Dívida elegíveis como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados neste limite de 20%, independentemente da sua notação) desses ativos do Subfundo, se o investimento de um Fundo de Obrigações em mercados emergentes exceder 60% dos ativos do Subfundo; o montante total investido pelo Fundo de Obrigações em investimentos de alto rendimento Tipo 1 ou investimentos de alto rendimento Tipo 2 não deve exceder 40% (Títulos de Dívida elegíveis como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados neste limite de 40%, independentemente da sua notação) desses ativos do Subfundo; (b) o montante total do investimento em obrigações empresariais convertíveis, obrigações empresariais com warrants e obrigações empresariais permutáveis não poderá exceder 10% dos ativos do Subfundo; (3) sendo considerado um Fundo de Ativos Múltiplos, (a) o montante total investido em investimentos de alto rendimento Tipo 1 ou investimentos de alto rendimento Tipo 2 não deve exceder 30% (Títulos de Dívida elegíveis como títulos de dívida convertíveis não serão contabilizados neste limite de 30%, independentemente da sua notação) dos ativos do Subfundo; ou qualquer outra percentagem dos seus ativos, tal como estipulado periodicamente pela FSC; (b) o montante total dos investimentos em Ações não deve ser superior a 90% nem inferior a 10% dos ativos do Subfundo; (4) o montante total investido diretamente em Ações A da China e obrigações interbancárias da China (IBM) não deverá exceder 20% dos ativos do Subfundo, ou qualquer outra percentagem dos seus ativos, tal como estipulado periodicamente pela FSC; e (5) a sua exposição não deverá ter títulos de Taiwan como foco principal, respetivamente, na sua área de investimento primário (ou seja, mais de 50% dos ativos do Subfundo).</p>

Os Acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 30 de agosto de 2022.

Além disso, o Conselho de Administração informa, pelo presente, das seguintes alterações, que entrarão em vigor a 31 de agosto de 2022:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Europe Equity SRI	<p>O subfundo é gerido de acordo com a Estratégia de Investimento Socialmente Responsável ("Estratégia SRI do Tipo A").</p> <p>A Estratégia SRI do Tipo A será atualizada conforme descrito abaixo.</p>	
	<p>Um Subfundo gerido de acordo com a Estratégia SRI do Tipo A abstém-se de investir em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - títulos emitidos por empresas envolvidas na produção de tabaco e títulos emitidos por empresas envolvidas na distribuição de tabaco que corresponde a mais de 5% das suas receitas, - títulos emitidos por empresas envolvidas em armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, urânio empobrecido, fósforo branco e armas nucleares) e títulos emitidos por empresas que obtêm mais do que 5% das suas receitas através do seu envolvimento em armas, equipamento e serviços militares, - títulos emitidos por empresas que geram mais de 5% das suas receitas provenientes do carvão térmico ou do petróleo e gás convencionais ou atividades não convencionais relacionadas com petróleo e gás, tais como exploração, mineração, extração, distribuição ou refinamento, ou fornecimento de equipamento ou serviços dedicados. Os critérios de exclusão acima referidos não são aplicáveis aos emitentes que tenham um objetivo da iniciativa Science Based Targets (SBTi) fixado a uma temperatura bem inferior a 2 °C ou 1,5 °C, ou que tenham um compromisso SBTi "Business Ambition for 1.5 °C", - títulos emitidos por empresas que obtêm mais do que 5% das suas receitas da geração de energia à base de carvão. Os critérios de exclusão acima referidos não são aplicáveis aos emitentes que tenham um objetivo da iniciativa Science Based Targets (SBTi) fixado a uma temperatura bem inferior a 2 °C ou 1,5 °C, ou que tenham um compromisso SBTi "Business Ambition for 1.5 °C", ou - títulos emitidos por empresas que obtêm mais do que 50% das suas receitas da geração de energia nuclear. Os critérios de exclusão acima referidos não são aplicáveis aos emitentes que tenham um objetivo da iniciativa Science Based Targets (SBTi) fixado a uma temperatura bem inferior a 2 °C ou 1,5 °C, ou que tenham um compromisso SBTi "Business Ambition for 1.5 °C". 	<p>Um Subfundo gerido de acordo com a Estratégia SRI do Tipo A abstém-se de investir em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - títulos emitidos por empresas envolvidas na produção de tabaco e títulos emitidos por empresas que obtêm mais de 5% das suas receitas com a distribuição de tabaco, - títulos emitidos por empresas envolvidas em armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas, armas biológicas, armas de urânio empobrecido, armas de fósforo branco e armas nucleares) e títulos emitidos por empresas que obtêm mais do que 5% das suas receitas de armas, equipamento e serviços militares, - títulos emitidos por empresas que geram mais de 5% das suas receitas provenientes do carvão térmico ou do petróleo e gás convencionais ou atividades não convencionais relacionadas com petróleo e gás, tais como exploração, mineração, extração, distribuição ou refinamento, ou fornecimento de equipamento ou serviços dedicados. Isto inclui, entre outros, a extração de areias betuminosas/petrolíferas, óleo de xisto, gás de xisto e perfuração ártica. Os critérios de exclusão acima referidos não são aplicáveis aos emitentes que tenham um objetivo da iniciativa Science Based Targets (SBTi) fixado a uma temperatura bem inferior a 2 °C ou 1,5 °C, ou que tenham um compromisso SBTi "Business Ambition for 1.5 °C", - títulos emitidos por empresas que obtêm mais do que 5% das suas receitas da geração de energia à base de carvão. O critério de exclusão acima referido não é aplicável aos emitentes que tenham um objetivo da iniciativa Science Based Targets (SBTi) fixado a uma temperatura bem inferior a 2 °C ou 1,5 °C, ou que tenham um compromisso SBTi "Business Ambition for 1.5 °C", ou - títulos emitidos por empresas que estejam envolvidas em produtos ou serviços relacionados com a produção de energia nuclear, a gás ou a carvão, a menos que obtenham mais de 50% das suas receitas de atividades que contribuem para os mesmos (atividades económicas incluídas na taxonomia da UE). O critério de exclusão acima referido não é aplicável aos emitentes que tenham um objetivo da iniciativa Science Based Targets (SBTi) fixado a uma temperatura bem inferior a 2 °C ou 1,5 °C, ou que tenham um compromisso SBTi "Business Ambition for 1.5 °C".

Os Acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 30 de agosto de 2022.

Além disso, o Conselho de Administração gostaria de chamar a atenção dos acionistas para o facto de que, a partir de 31 de agosto de 2022, os subfundos Allianz Advanced Fixed Income Euro, Allianz Advanced Fixed Income Short Duration, Allianz Best Styles US Equity, Allianz Capital Plus, Allianz Capital Plus Global, Allianz China A-Shares, Allianz China Equity, Allianz Clean Planet, Allianz Climate Transition, Allianz Convertible Bond, Allianz Cyber Security, Allianz Dynamic Multi Asset Strategy SRI 15, Allianz Dynamic Multi Asset Strategy SRI 50, Allianz Dynamic Multi Asset Strategy SRI 75, Allianz Enhanced Short Term Euro, Allianz Euro Bond, Allianz Euro Credit SRI, Allianz Euro High Yield Bond, Allianz Euro Inflation-linked Bond, Allianz Euroland Equity Growth, Allianz Europe Equity Growth, Allianz Europe Equity

Growth Select, Allianz Europe Equity SRI, Allianz Europe Small Cap Equity, Allianz European Equity Dividend, Allianz Floating Rate Notes Plus, Allianz Food Security, Allianz German Equity, Allianz Global Artificial Intelligence, Allianz Global Equity Unconstrained, Allianz Global Floating Rate Notes Plus, Allianz Global Intelligent Cities, Allianz Global Sustainability, Allianz Global Water, Allianz Green Bond, Allianz Positive Change, Allianz Smart Energy, Allianz Sustainable Health Evolution e Allianz Thematica, geridos em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/2088 relativo às divulgações relacionadas com a sustentabilidade, clarificarão no Anexo 11 do prospeto o nível de compromisso com (i) os investimentos sustentáveis, (ii) os investimentos alinhados com a taxonomia e (iii) as considerações dos Principais Indicadores de Impactos Negativos.

Além disso, o Conselho de Administração gostaria de chamar a atenção dos acionistas da introdução de divulgações relevantes relativamente aos Swaps de Retorno Total (TRS) no Anexo 7 do prospeto, a fim de proporcionar mais clareza aos investidores no caso de um subfundo entrar em TRS ou em instrumentos financeiros com características semelhantes a um swap de retorno total (denominados "contratos diferenciais" ou "CFD"). Estas divulgações não alteram a estratégia de investimento dos subfundos atualmente seguida. O Anexo 7, que descreve as proporções do valor patrimonial líquido de um subfundo sujeito a transações de financiamento de títulos, foi alterado para se referir apenas aos subfundos que utilizam TRS/CFD ou pretendem utilizar TRS/CFD.

O prospeto, na data da sua entrada em vigor, encontra-se acessível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora em Frankfurt/Main e junto dos Agentes de Informação da Sociedade (como a State Street Bank International GmbH, sucursal luxemburguesa no Luxemburgo, ou a Allianz Global Investors GmbH na República Federal da Alemanha) em cada jurisdição em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, julho de 2022

Por ordem do Conselho de Administração
Allianz Global Investors GmbH

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.